



RESOLUÇÃO Nº 02/2018

O CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, de 02 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o Estatuto Social, de 02 de abril de 2017, o art. 36, inciso III - quanto à competência deste órgão para homologar e empossar os demais membros do Conselho Diretor, dentre nomes indicados pelo Presidente do referido órgão,

CONSIDERANDO o Regimento Interno, art. 9º, onde as deliberações do Conselho Deliberativo serão formalizadas por Resoluções lavradas pela Presidência,

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária do dia 11 de junho de 2018, constada em ata devidamente publicitada, a qual acompanha a lista dos presentes,

RESOLVE:

Art.1º Homologar e empossar, por unanimidade, por votação individual e aberta, o conselheiro Eduardo Costa Ferreira, devidamente qualificado na ata publicitada, como Diretor Estatutário do Conselho Diretor do Esporte Clube Vitória, diante da indicação realizada pelo Presidente do referido órgão;

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de 21 de junho de 2018.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Salvador/BA, 21 de junho de 2018.

Paulo Catharino Gordilho Filho
Presidente do Conselho Deliberativo
Esporte Clube Vitória